



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.771, de 03 de setembro de 1987.

"Cria Função"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a categoria profissional de ATENDENTE ODONTOLÓGICO, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Diretoria de Saúde e Promoção Social, com número de 01 (uma) vaga, remuneração mensal de Cz\$ 6.950,00 ( Seis mil, novecentos e cinquenta cruzados), retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 1987.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 03 de setembro de 1987.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto